CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 09, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a contar de 1º de janeiro de 2017, o Sr. Cassiano José Pereira, para exercer o cargo em comissão de Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 912, de 06 de janeiro de 2017, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2017.

João Carlos Alves de Souza.
Presidente